

RESOLUÇÃO SESA Nº 0867/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.692.632-7**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Sandra Mara Marinho Santos**, RG 3.784.554-0 - Técnico Administrativo, **Mário Pereira Machado**, RG 6.193.950-4 - Técnico Administrativo e **Fernanda Mara Kryskioski da Silva**, RG 6.799.149-4 - Auxiliar Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.692.632-7** com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada do servidor **Cláudio Roberto Agner**, RG 6.443.965-0, Motorista de Ambulância, lotado na 03ª Regional de Saúde de Ponta Grossa, desta Secretaria de Saúde, que teria auxiliado a adulteração de Dossiê Histórico Funcional de servidora processada, infringindo os Artigos 285, incisos III e XXI e 293, inciso V, alínea "a" da Lei Estadual 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Sandra Mara Marinho Santos**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br